



LEI MUNICIPAL Nº 659/2025, de 04 de abril de 2025.

DENONINA A RUA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Manoel Gomes, a Rua entre as Avenidas Beatriz Silva e Hermínio Soterio, no Setor Vila Planalto, em Tocantínia/TO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

JOÃO ALBERTO CÔELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-75c85c-07042025084415**